



Atuação

**ABRATTEL MARCA PRESENÇA
NA POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA AERP**

Poss
Dire

A AERP (Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná) realizou, na última segunda-feira (10), a cerimônia de posse da nova diretoria para a gestão 2025-2028.

A Abratel marcou presença no evento, representada pelo presidente Márcio Novaes e pelo diretor-geral Samir Nobre, reforçando a parceria entre as entidades.

Rodrigo Martinez, vice-presidente da Rede CNT de Curitiba, associada à Abratel, assumiu a presidência da AERP e, durante seu discurso, destacou a importância da inovação para o futuro do rádio e da televisão.

“Temos muitos desafios pela frente, porque a televisão e o rádio precisam estar cada vez mais alinhados às novas tecnologias. É necessário avançarmos, integrando o melhor delas e mostrando o verdadeiro potencial da nossa indústria. No entanto, para isso, é essencial que tenhamos condições equitativas de competir com as big techs, assegurando

do um crescimento justo e sustentável para todos”, afirmou.

Ao lado de Martinez, Márcio Luiz Martins assume como vice-presidente, com o compromisso de fortalecer o setor de radiodifusão no Paraná.

“A Abratel parabeniza a nova diretoria da AERP e deseja muito sucesso na nova gestão. Temos a certeza de que, sob a liderança de Rodrigo Martinez, a entidade seguirá impulsionando o rádio e a TV no estado, promovendo a inovação e defendendo um ambiente de mercado mais justo e sustentável”, expressou Márcio Novaes.

A solenidade contou com a presença de importantes autoridades, entre elas o governador Carlos Massa Ratinho Júnior, o prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, os senadores Sérgio Moro e Oriovisto Guimarães, o ex-governador do Paraná Beto Richa, o ex-presidente da Abert e atual presidente da Copel, Daniel Slavieiro, e o presidente da AIR, Paulo Tonet Camargo.





Abratel renova contrato com o MEC

A Abratel renovou seu contrato com o Ministério da Educação (MEC) para a divulgação de mensagens educativas em emissoras associadas.

O novo convênio terá duração de dez anos e visa fortalecer a comunicação sobre programas e ações educacionais em todo o país.

O acordo permite substituir a veiculação obrigatória de até cinco horas semanais de programas educacionais pela transmissão gratuita de cinco minutos diários de inserções relacionadas a iniciativas do MEC.

Os conteúdos abordarão temas como alfabetização, educação básica, educação profissional e tecnológica, ensino superior, educação especial e outras questões de interesse da educação nacional.

Formato de divulgação

As emissoras associadas à Abratel disponibilizarão a seguinte programação:

- Quatro minutos diários, de segunda a sexta-feira, distribuídos ao longo da programação nacional entre 6h e 24h.

O conteúdo será composto por filmes e spots de 15, 30 ou 60 segundos.

- Um minuto diário, de segunda a sexta-feira, reservado para veiculação em televisão entre 18h e 24h e em rádios entre 7h e 12h.

As associadas terão a opção de realizar veiculações regionais, desde que todas as praças que compõem sua rede nacional cumpram o tempo total estabelecido. No entanto, transmissões realizadas fora dos horários estipulados não serão consideradas para o cálculo da obrigatoriedade.

Alternativamente, as rádios AM que operam em ondas curtas, médias e tropicais poderão cumprir essa destinação de tempo de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria 568, de 21 de outubro de 1980.

O MEC será responsável pela produção e distribuição das mensagens, identificando o material e seu período de veiculação, enquanto a Abratel fará o envio às associadas.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail juridico@abratel.org.br.



Projeto define regras para convocação de cadeia de rádio e TV para pronunciamentos oficiais

O Projeto de Lei 3009/24, em análise na Câmara dos Deputados, define regras para a convocação de cadeias de rádio e televisão para pronunciamentos oficiais.

Pelo texto, as emissoras só poderão ser convocadas pelas autoridades para transmitir informações de interesse público, envolvendo ordem pública, saúde, segurança nacional, desastres e questões de relevância nacional.

De acordo com a proposta, de autoria do deputado Aécio Neves (PSDB/MG), apenas poderão emitir pronunciamentos o presidente da República, os presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado previamente autorizados.

O texto proíbe, durante os pronunciamentos, a veiculação de nomes, símbolos ou outros elementos que caracterizem

promoção pessoal de autoridades ou façam referência a governo ou partidos.

Além disso, fica vedada a manifestação que possa ser interpretada como propaganda eleitoral ou política, assegurando assim a impessoalidade e a moralidade nos pronunciamentos oficiais.

O descumprimento das regras em anos eleitorais configurará abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, podendo resultar em punições ao responsável, que, se for candidato, ficará sujeito ao cancelamento do registro ou diploma.

O projeto será analisado pelas comissões de Comunicação; de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, será discutido e votado pelo Plenário.

Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Anatel notificará entidades autorizadas do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos para fins de regularização

A Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por meio da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações (ORLE) e em alinhamento com a estratégia de Fiscalização Responsiva, **iniciará um processo de notificação de todas as entidades autorizadas dos serviços de radiodifusão que utilizam o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) e que se encontram em situação de desconformidade regulatória.**

Segundo a Anatel, o objetivo das notificações é orientar as entidades outorgadas a regularizarem suas autorizações, incluindo a obtenção da autorização de uso de radiofrequência e o licenciamento das estações SARC.

Esse processo também visa à atualiza-

ção da base de dados do Sistema de Telecomunicações (STEL), etapa essencial para a migração dos processos de SARC para o Módulo do Mosaico, atualmente em desenvolvimento.

As notificações serão realizadas pelas coordenações de outorgas das Gerências Regionais da Anatel, sob a supervisão da ORLE, e ocorrerão no primeiro semestre de 2025. As entidades outorgadas poderão antecipar a regularização de suas estações SARC por meio dos Sistemas Interativos da Anatel.

Essa iniciativa integra um conjunto de ações planejadas pela Anatel para 2025, com o objetivo de regularizar os serviços de telecomunicações associados à radiodifusão, garantindo maior qualidade e segurança para os consumidores finais.



Anatel apresenta medidas de combate à pirataria e irregularidades ao seu Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da Anatel se reuniu na última terça-feira (11), em Brasília, para receber atualizações sobre as ações da Agência no combate à pirataria e às irregularidades relacionadas ao consumo de produtos e serviços de telecomunicações.

A Anatel tem intensificado suas operações contra a pirataria de TV boxes, dispositivos utilizados para acessar conteúdos pagos de forma ilegal. A Agência destaca que, por meio de operações conjuntas com outros órgãos de fiscalização, tem apreendido milhares de aparelhos irregulares.

Além disso, com o uso de seu laboratório antipirataria, a Agência tem bloqueado endereços na internet utilizados para transmissão clandestina de conteúdo.

Outra iniciativa importante da autarquia é o combate à comercialização de produtos não homologados em marketplaces. A Anatel tem identificado e retirado de circulação dispositivos que não atendem aos padrões técnicos e de segurança exigidos pela legislação brasileira.

A Agência também atua em parceria

com autoridades judiciais para coibir práticas ilícitas, proteger os consumidores e garantir a qualidade dos serviços de telecomunicação.

Essas medidas incluem o bloqueio de sites que promovem atividades ilegais e a cooperação com órgãos competentes para fiscalização e aplicação de sanções.

Outro foco da atuação da Anatel é o combate a sites ilegais de apostas, que utilizam a infraestrutura de telecomunicações para operar de forma irregular, em desacordo com a regulamentação do Ministério da Fazenda. A Agência reforça seu compromisso em proteger os usuários e fortalecer o setor de telecomunicações no Brasil.



Rádio: uma voz sem fronteiras



No dia 13 de fevereiro, a Abratel celebrou o Dia Mundial do Rádio com uma mensagem especial do nosso vice-presidente de Televisão, André Dias.

O rádio atravessa gerações, evolui com a tecnologia e mantém sua essência: conectar, informar e emocionar. Da válvula ao digital, continua sendo uma companhia constante, unindo culturas, pessoas e realidades.

Para a Abratel, o rádio é mais do que um meio de comunicação – é a nossa voz. Que possamos sempre valorizar esse veículo essencial, sem fronteiras e sem limites.

EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araujo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano

